

2

3

4

5

6 7

8

9

11

12 13

14 15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32 33

34 35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS

ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - GESTÃO 2021-2023. No terceiro dia do mês de julho de 2023, às 14 horas, Rua Cônego Jesu Flor, nº 70- Centro - CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR, aconteceu a sexta reunião ordinária do CMAS. Iniciando a reunião, com a conferência do "quórum" mínimo para instalação dos trabalhos. Compareceram à reunião da área governamental: Nathvele Navara Pertile Tambalo, Alessandro Adriano Ribeiro Crespo de Morais (modo on line), Hamilton Junior (modo online), Maria Madalena Raimundo e Ana Paula Oliveira. Da sociedade civil organizada: Marcio Castilho e Anderson Costa Cardoso. Também estavam presentes a servidora e coordenadora do Cadastro Único Geise Fornazza, e a servidora e coordenadora do Programa Bolsa Família na Saúde, Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. Esteve presente também, Andressa Pires Martins Santana como Secretária Executiva. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por: Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Ata da última reunião ordinária e extraordinária para aprovação e assinatura; Coordenação Municipal Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA; Vacância de suplência do segmento usuárias(os) do SUAS na Sociedade Civil no CMAS; Viabilização de custeio com diária para Conselheiros(as), principalmente do segmento usuários(as) participarem de reuniões e capacitações; Atendimento para Famílias de Pessoas com Deficiência em Paicandu; Leitura da Lei Municipal e Regimento Interno; Informativos. O presidente do CMAS Anderson deu as boas vindas a todas as pessoas presentes, agradeceu aos Conselheiros por estes dois anos de trabalho em conjunto. Uma vez que, esta seria a última reunião deste mandato atual da Sociedade Civil no CMAS 2021-2023. Na sequência, apresentou a pauta, a qual teve aprovação unânime dos Conselheiros. Em seguida, foram apresentadas as atas das últimas reuniões, sendo a Ata de reunião da Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social, e a Ata 05 ordinária e Ata 03 extraordinária. As atas foram enviadas com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselhos para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem considerações, as atas foram aprovadas. Coordenação Municipal Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA A Gestora do Cadastro Único, Geise apresentou a pauta solicitada, explicando que nas normativas federais do Programa Bolsa Família, existe uma orientação técnica para que nos municípios seja constituída a Coordenação Municipal intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF). Esta constituição da coordenação no programa Bolsa Família, deve ser composta minimamente pelo gestor ou coordenador do PBF que no caso sou eu, Geise Fornazza. O coordenador do PBF da educação, responsável pelo acompanhamento das frequências escolares dos alunos de famílias beneficiárias PBF, que atualmente é Ana Paula Oliveira, e o coordenador PBF da Saúde responsável pelo complemento das famílias beneficiadas nas condicionalidades da saúde que atualmente será a Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. Então, atualmente, seria esta coordenação e dentro do Conselho, precisa ser constituída a comissão do PBF, para acompanhar e monitorar as ações do Programa no município. É importante não confundir a Comissão PBF dentro do Conselho (CMAS) que é a comissão temática do Programa Bolsa Família, e a Coordenação Intersetorial, que possui atribuição de fazer toda a articulação do programa no executivo, por isto, tem um caráter intersetorial, ou seja, é constituído pelas três políticas públicas, Assistência Social, Saúde e Educação. As atribuições primordiais desta Coordenação Intersetorial são construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, a qual vai ser apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social este ano ainda, pois está sendo construído. Esse plano vai trazer todas as ações do programa dentro das três políticas públicas. Os Conselhos precisam conhecer e supervisionar o Plano da Coordenação Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família e deliberar sobre seu Relatório de

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

h





50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

96

Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Execução, nós estaremos a disposição para apresentar os dados de monitoramento e evolução de acompanhamento das condicionalidades, assim como os registros dos sistemas específicos. As coordenadoras Ana Paula na educação, e a Michelli na saúde, serão responsáveis por monitorar todas as funcionalidades no sistema e eu como gestora, estarei no apoio para as duas. Finalizada a apresentação da gestora do Cadastro Único, foi deliberado a Resolução de composição da Coordenação intersetorial, os Conselheiros presentes agradeceram e elogiaram a Gestão Municipal, pelo avanço e construção desta nomeação, visto que há muitos anos, este Conselhos solicitava a indicação de servidores para atuar neste Programa tão importante para as famílias de Paiçandu. Vacância de suplência do segmento usuárias(os) do SUAS na Sociedade Civil no CMAS; A Secretaria Executiva explanou sobre sobre a deliberação, publicação e divulgação da Resolução 15/2023 CMAS que convocava amplamente as representações da Sociedade Civil: entidades, trabalhadores(as) e usuários(as). Foi relatado pela equipe da Secretaria Executiva que este documento foi disponibilizado no site da prefeitura, no instagram dos Conselhos, e foi enviado às entidades conhecidas. Até a data da Conferência, foram recebidos ao todo, nove registros de inscrições, sendo três de entidades, incluindo: APAE, AMAPAI e Marista Solidariedade; um registro de inscrição do segmento de trabalhadores(as), pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Paiçandu; e cinco inscrições de usuários(as): Tayane Souza Lima, Crismele Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos, Melissa Do Nascimento Santos, Vicktoria Angel. A Comissão analisou todas as documentações, iniciando pelo segmento de entidades, foi observado que a entidade APAE e Marista de Solidariedade apresentaram as documentações, conforme Resolução 15 do CMAS, incluindo CNPJ e Plano de Ação ou Projeto de Intervenção. Ambas as entidades foram habilitadas. A entidade AMAPAI foi inabilitada pois não apresentou todas as documentações solicitadas no artigo 8º da Resolução 15 do CMAS, sendo especificamente, CNPJ, Plano de Ação ou Projeto de Intervenção, Estatuto ou Regimento Interno, Ata de eleição da atual diretoria, e documento com foto das pessoas indicadas. A comissão da Conferência, que analisou esta documentação sugeriu encaminhar para a entidade a Resolução 15 com as documentações necessárias, para a entidade, a fim de convidar a instituição para se habilitar posteriormente, no caso de uma vacância ou desistência de cadeira de representação. Seguidamente, foi apresentada a documentação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paicandu, a Secretaria Executiva relatou que recebeu o documento com bastante antecedência, e está de acordo com a Resolução 15 do CMAS. Por fim, foi analisada a documentação dos candidatos a representantes do segmento de usuários(as) de Assistência Social, Tayane Souza Lima, Crismele Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos, foram habilitados, por apresentarem as documentações solicitadas na Resolução 15 do CMAS. As usuárias Melissa Do Nascimento Santos, Vicktoria Angel, foram inabilitadas por não apresentarem todas as documentações solicitadas na Resolução 15 do CMAS, especificamente Vicktoria está com Cadastro Único excluído e Melissa está com Cadastro Único desatualizado, estando registrada com residência em outro município. Sendo assim, ambos registros de candidaturas foram inabilitados. A Comissão Organizadora da Conferência, encaminhou a sugestão para que seja apresentado na plenária da Conferência, este informe, e que, se as usuárias atualizarem seus Cadastros Únicos, e entregarem documento de comprovação sendo usuárias do SUAS, que podem encaminhar ao CMAS posteriormente, no caso de uma vacância ou desistência de cadeira de representação. Na Conferência, por aclamação e aprovação unânime, foram referendados os Conselheiros governamentais, indicados por Ofício da Gestão Municipal, e os representantes da Sociedade Civil sendo duas cadeiras de entidades: APAE, Marista Solidariedade, uma cadeira de trabalhadoras(es) do SUAS: Sindicato dos Servidores Públicos, e duas cadeiras de usuárias(os) sendo Tayane Souza Lima, Crismele

7



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



98 99

100

101

102 103

104

105

106 107

108

109 110

111 112

113

114

115

116 117

118

119 120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134 135

136 137

138

139 140

141

142

143

144

Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos. Sendo assim, o Conselho está com uma vaga de suplência de usuárias(os) em aberto. Sendo assim, foi trazido a esta reunião a situação de vacância para debate e sugestão de encaminhamentos necessários a esta situação. Para ampliação das informações sobre a representatividade das organizações da Sociedade Civil, foi divulgado um convite para estar presente na data de hoje, sendo dia três de julho as treze horas na Secretaria Executiva dos Conselhos, para apresentação das atribuições do CMAS, foram convidadas as Paróquias Jesus Bom Pastor e Santo Cura, assim como sugerido na última reunião. Entretanto, não recebemos confirmação e presença de nenhuma instituição e/ou entidade. Os conselheiros perguntaram sobre o recebimento de documentação dos candidatos anteriormente inabilitados. Foi relatado que a usuária do CREAS Vicktória Angel entregou a documentação conforme Resolução 15/2023, o CREAS confirmou sobre o atendimento em declaração assinada, e ela estava presente na Conferência. O usuário do CRAS Centro Luís de Água Boa, e conselheiro na última gestão do CMAS relatou interesse na recondução, porém não apresentou documentos e não estava presente na Conferência por motivos de saúde, a Assistente Social Silvana do CRAS está acompanhando a família. Sobre a AMAPAI, até a data de hoje, não recebemos outras documentações. Sobre o Movimento Nacional de Situação de Rua, recebemos com antecedência o Regimento Interno e a Carta de Princípios desta entidade com caráter nacional, e no dia da Conferência, foi entregue três atas de reuniões, que indicam a implantação do movimento em nível municipal. Porém, no mesmo dia, uma reunião pela manhã, uma reunião à tarde e uma reunião à noite, sendo assim, os Conselheiros entenderam que esta organização foi feita a toque de caixa, com intuito exclusivo de captar uma vaga no Conselho, sem mobilização anterior que valide o coletivo municipal. Neste momento da reunião, foi amplamente discutida a situação irregular do Abrigo para pessoas em situação de Rua no bairro Catedral. Alguns conselheiros se manifestaram sobre a preocupação de violação de direitos humanos naquele local, pois trata-se de um terreno público que foi cedido temporariamente para a entidade Unlive, coordenada pelo Pastor Joaquim, que funcionava como Comunidade Terapêutica. Foi retomado que esta entidade anteriormente já solicitou inscrição no CMAS, porém, enquanto Comunidade Terapêutica, a instituição não se enquadra nos Serviços Socioassistencias Tipificados. Após a Pandemia, houve um conflito entre o Pastor Joaquim e o André, atual coordenador das atividades do local. Um dos conselheiros citou que o Pastor Joaquim foi expulso, e André utilizou de maneira inadequada o nome da entidade Unlive para arrecadar doações. Outra versão colocada entende que o Pastor Joaquim desistiu da instituição e saiu por conta própria, após o conflito interpessoal com André. Há um processo judicial em trâmite que indicou a saída das pessoas que ocupam o local, no entanto, a decisão judicial foi revisada devido o impedimento de realização de despejo no período de Pandemia. Todos os conselheiros entendem que as pessoas naquele local estão em situação de vulnerabilidade e risco, e algo precisa ser feito. Andressa relatou o trabalho desenvolvido pelo CREAS e a equipe de Abordagem Social, explicou que o município possui um convênio com a instituição Coração Eucarístico, e que as Pessoas em Situação de Rua são convidadas a irem para este Abrigo, que fica localizado em Iguatemi, no entanto, nem todos aceitam, e precisamos respeitar a autonomia do usuário. Foi sugerido envio de Ofício para a Gestão Municipal para perguntar sobre as ações e planejamento de intervenção no local. Além disso, ficou encaminhado o agendamento de visita institucional para a entidade Coração Eucarístico a fim de atualizar a inscrição no CMAS. Retornando a pauta da Vacância do Segmento de usuários(as) no CMAS, a maioria foi favorável por desabilitar o Movimento de Rua, e habilitar a Vicktoria Angel, como usuária do CREAS. Foi sugerido a inclusão do Senhor Luis como representante de Água Boa, foi sugerido uma Resolução para referendar a nomeação dele enquanto usuário de Água Boa. Ficou deliberado o envio dos nomes eleitos para o Prefeito

7



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188 189 190

Prefeitura Municipal de Paiçandu Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Municipal publicar o Decreto de Nomeação da nova composição do CMAS, e agendaremos o Ato de Posse para a próxima reunião ordinária. Viabilização de custeio com diária para Conselheiros(as), principalmente do segmento usuários(as) participarem de reuniões e capacitações: Sobre esta pauta, o Presidente Anderson relatou a dificuldade do segmento de usuários(as) ter custeio para diárias e capacitações, compartilhou a última experiência que teve na Reunião Descentralizada do CEAS em Foz do Iguaçu, que não conseguiu reembolso total das notas fiscais, pois algumas delas, não tinham inscrição na Receita Federal, e ele ficou no prejuízo. Foi citado a importância de atualização da Lei Municipal do CMAS, que prevê o pagamento por reembolso, e a necessidade, seria para diária ou adiantamento. Foi deliberado envio de Ofício para solicitar a revisão da Lei e a substituição desta modalidade de custeio para Conselheiros do CMAS. Atendimento para Famílias de Pessoas com Deficiência em Paicandu; O Presidente Anderson trouxe essa demanda, o qual tem sido requisitado, para apresentar a necessidade de ampliação dos atendimentos para Pessoas com Deficiência em Paicandu. Relatou que uma família com uma pessoa com deficiência passa muitas dificuldades, além das vulnerabilidades já enfrentadas, ainda sofrem com a falta de acesso aos Serviços. Relatou a falta de equipe nos Serviços Socioassistenciais para acompanhar esta demanda. Inclusive, foi citado a equipe do CREAS, que acompanha todas as violências, com todos os públicos, seja criança e adolescente, mulheres, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e pessoas com deficiência, a equipe é insuficiente para atender toda demanda. O Serviço de Proteção Básica no domicílio também é um serviço importante, que está de referência em ambos os CRAS (Centro e Catedral), mas ainda é insuficiente para atender toda demanda do município. Pontuou a importância da ampliação das equipes, dos atendimentos e acompanhamentos destas famílias. Foi sugerido Oficio para Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, APAE e AMAPAI solicitando a quantidade de pessoas com deficiência atendidas nos serviços, a equipe de referência e o número de atendimentos realizados durante o ano. A equipe da Secretaria Executiva apresentou o informativo sobre a realização de atividades no "Dia D", 21 de setembro, quinta-feira, será feita uma ação em conjunto com a agência do trabalhador SINE, e no dia seguinte, 22 de setembro, será realizada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Todos estão convidados. Leitura da Lei Municipal e Regimento Interno; Sobre a leitura da Lei Municipal e Regimento Interno, devido o avançar do horário, ficou sugerido agendamento com a Comissão de Legislação, para que seja feita leitura, estudos e análise, para encaminhamento ao jurídico, Prefeito e à Câmara Municipal. Informativos: O Conselheiro Márcio relembrou sobre o prazo dia sete de julho para preenchimento do questionário on line Entrelaça, refere-se a um diagnóstico municipal sobre a Rede de Atendimento, e o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes de Paiçandu. Vencida a pauta o presidente Anderson agradeceu a participação de todos, agradeceu a Ana Paula, que o convidou para compor o CMAS, e a partir daí pôde conhecer mais a Política de Assistência Social, agradeceu a equipe da Secretaria Executiva que esteve no apoio e suporte todo este tempo, e relatou que a partir de agora, estará representando Paiçandu no Conselho Estadual de Assistência Social, agradeceu Andressa pelo apoio e reforçou o compromisso em trazer as pautas do CEAS, e levar as necessidades do município. Finalizando, encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos, e nada mais a registrar, eu Andressa Pires Martins, lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho.

7





Prefeitura Municipal de Paiçandu

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS

H	nober	a his	111	to
An	dressa Pi	res Martin	s	

Psicóloga

Suellen Ayumi da Costa

Estagiária de Ciências Sociais

Marcela Ortega Educadora Social Marcia Sigueira

Estagiária de Serviço Social

Anderson Costa Cardoso
Presidente do CMAS

191

NOME	CPF/RG	
Plana Modalena Rainundo		
Ana Paulor de Oliveira Ferreira	6.723.214-3	
Celerandia a. R. C. Marois	061305279-00	
Home to Cordone dos Sontos finos	356.154.778-81	
Noting ele Mayoro Pertie	048.318.229-50	
Marcio Costallo Cos lontes	10-343-805-5	

192

